

PORTARIA-TJ - 53302022  
Código de validação: B1785BB8DB  
( relativo ao Processo 449302022 )

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP – 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica n.º 0008 de 10 de outubro de 2022 – TJMA, Processo Administrativo nº 44.930 de 31 de agosto de 2022 – TJMA, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para adesão à Plataforma Tecnológica Consumidor.Gov.Br.

Fiscal Titular: Ana Larissa dos Santos Serra, Matrícula 178848;

Fiscal Substituta: Letícia Rogéria Lobato da Silva, Matrícula 143701.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do instrumento nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido instrumento será exercido cumulativamente com as demais atribuições das servidoras.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA  
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça  
Gabinete do Diretor Geral  
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2022 15:21 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

192/2022	21/10/2022 às 15:11	24/10/2022
----------	---------------------	------------